



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 02 de dezembro de 2019.

Ofício Nº DF017/2019

Ao Excelentíssimo Sr.

RICARDO ORNELLAS RAMOS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Justiça e Redação

Ref.: Ofício nº 212/2019/CMP.

Venho por meio deste, mui respeitosamente encaminhar informações solicitadas conforme Ofício nº 212/2019/CMP, como segue:

1. Informa-se detalhadamente os valores suplementados:

Pessoal Civil	R\$ 3.297.945,58
Encargos Sociais	R\$ 928.300,00
Horas Extras	R\$ 51.000,00
Auxílio Alimentação	R\$ 808.000,00
Transporte Escolar	R\$ 71.000,00
Plantonistas e Exames	R\$ 555.000,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica (Energia/telefone).....	R\$ 20.000,00
Pensionistas	<u>R\$ 35.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 5.766.245,48

Sendo suplementado, por anulação.....R\$ 2.940.945,58

por excesso.....R\$ 2.825.300,00

TotalR\$ 5.766.245,48

C.M.P. 02/DEZ/2019 14:02 000007235



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

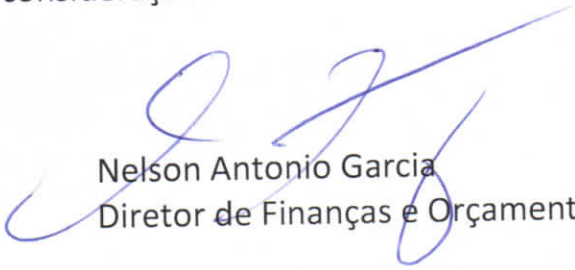
Todos os servidores públicos estão contemplados no Orçamento de 2019, conforme explicações que segue:

Os valores de pessoal e reflexos, perfazem um total de R\$ 4.277.245,58, sendo que ocorre neste projeto de suplementação um valor de anulação o valor de R\$ 2.940.945,58, já existente, portanto sendo só uma transposição, e também nota-se $R\$ 4.277.245,58 - R\$ 2.940.945,58 = R\$ 1.336.300,00$, sendo este baseando-se nos últimos 12 (doze) meses o montante de R\$ 36.316.885,92, com despesas com Pessoal e Reflexos, o valor de R\$ 1.336.300,00, equivale à 3,68%, totalmente compreensível, sendo que a folha tem aumentos e evoluções por direitos trabalhistas, aumentos salariais por correção inflacionária, aumentos por planos de carreira.

2. Houve um aumento da demanda de 26 servidores.
3. Todos os valores são previstos na Lei Orçamentária.
4. **O valor de 8,6% do Orçamento Anual, se faz, pelo motivo que fora cortado/diminuído em 50% o valor anterior que existia para Suplementação, sendo de 10% para 5%, e que se isso não houvesse ocorrido o valor seria $8,6\% - 5\% = 3,6\%$.**

Espero ter esclarecido à Vossa Excelência das questões efetuadas.

Apresento a Vossa Excelência, meus elevados protestos de estima e consideração.


Nelson Antonio Garcia
Diretor de Finanças e Orçamentos